

Relatório de Lançamentos /Auditoria

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Setor: SETOR DE TESOURARIA
Classificação:

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 369 As despesas pagas através de adiantamentos concedidas a servidores municipais são as definidas em lei municipal e estão de acordo com o Art.68 da Lei n.4.320/64?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: CONSTATAMOS QUE AS DESPESAS PAGAS NA FORMA DE ADIANTAMENTO ESTÃO DENTRO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI 4320

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 370 A tesouraria e contabilidade providencia mensalmente o levantamento do saldo bancário, tomando providências pelas irregularidades apuradas?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: O setor de tesouraria adota praticas de controle realizando conferencias e comparações entre saldos bancários e saldo contábil. Busca-se o controle diário e quando identificado divergências nos saldos é emitido extrato do banco e o relatório razão analítico do sistema para analise.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 371 Os boletins de caixa, e cheques emitidos junto ao setor financeiro, são assinados pela autoridade competente e tesoureiro municipal?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Em relação aos boletins são emitidos semanalmente conforme os pagamentos e assinados pelo Tesoureiro, Contador e Prefeito no caso Prefeitura. Na saúde assina o Tesoureiro, Contador e Secretaria da Saúde. Na assistência assina o Tesoureiro, Contador e a Secretaria da assistência. Referente a utilização do cheque só é usado quando feito o processo de adiantamento onde este é assinado pelo Tesoureiro e o Prefeito.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 372 Os boletins de caixa possuem os termos de verificação de caixa, com identificação de quem o procedeu?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Os boletins possuem termos de verificação com identificação de quem o procedeu, são emitidos semanalmente ou conforme sua movimentação de pagamentos.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 373 A movimentação dos recursos financeiros do município, são realizadas via banco, e com instituições financeiras oficiais?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Os recursos financeiros são recebidos e movimentados em sua maioria banco do Brasil, mas também nos banco Caixa e Sicoob. Quando refere-se a pagamento todos são feitos via transferência bancaria.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 374 O setor efetua os recolhimentos das contribuições ao PASEP, FGTS e INSS, dentro dos prazos estabelecidos?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: O setor realiza recolhimentos do Pasep pagamento até dia 25 do mês seguinte a arrecadação, em relação ao INSS pago até dia 20 do mês seguinte. Em relação ao FGTS não ha recolhimento pois o regime de todos os servidores é estatutário

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 375 Os recursos de alienação de bens são depositados em conta vinculada e são utilizados para pagamento de despesas de capital, e quando destinada por lei aos regimes de previdência social, conforme Arts.44 e 50 Inciso i da lei complementar n.101/2000?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Houve recebimento, porém os mesmos não foram utilizados e estão aplicados em conta especifica anexo segue extrato.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Relatório de Lançamentos / Auditoria

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 376 As conciliações bancárias são realizadas mensalmente em todas as contas, com as devidas especificações e assinaturas?(Art.4º combinando com Arts.22 e 23 da resolução TC-16/94).

Avaliação: Regular

Situação Constatada: As conciliações são realizadas mensalmente em todas as contas com suas devidas assinatura e arquivadas para futuras conferências. Mas destaca-se que as conciliações são conferidas principalmente nas contas de movimento diariamente como objetivo de identificar possíveis divergências. O setor planeja e controla objetivando o aumento da confiabilidade, eficiência e eficácia. Em relação ao art. 22 o mesmo esta normatizado em instrução normativa 94/2014. Destaco que para encerramento do mês as conciliações devem estar 100% para posteriormente iniciar o mês seguinte.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 377 A movimentação financeira na realização da receita e da despesa pública é regularmente realizada via banco?(Art.94 da resolução TC-16/94)

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Na realização da receita e da despesa pública é utilizada a via bancária, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento conforme art. 94 resolução TC - 16/94 bem como a Lei nº 4.320/64. Com objetivo de esclarecer justifico que os pagamentos de despesas, obedecidas às normas que regem a execução orçamentária, segue seus pagamentos somente em ordem bancaria, anexo segue extrato bancário conta movimento que demonstra a movimentação

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 378 O setor financeiro tem um responsável pelos serviços de tesouraria? E a escrituração é efetuada pelo mesmo?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: o setor possui responsável sendo este que realiza a escrituração lançamento de receita e despesas.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 379 Está sendo cumprida a ordem cronológica da exigibilidade, para cada fonte diferenciada de recursos, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, em cumprimento ao prescrito no Art.5º da Lei Federal n.8666/93?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: O setor também segue ordem cronológica em relação fonte de recurso bem como aos pagamentos observa ao cumprimento ao prescrito no art. 5º da lei de licitações. Em destaque ao § 3º do art. 5 desta lei, os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, são efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Encaminhamento e Sugestões: Se por ventura ocorrerem falto que se faça necessário a quebra da ordem cronológica o mesmo deve ser feito de maneira formal através de uma solicitação, a qual deve descrever a necessidade publica para que o pagamento seja efetuado antecipadamente

Data Resposta: 05/12/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 380 O setor verifica nos pagamentos de parcelas contratuais, se as fases da liquidação foram plenamente atendidas?(Art.63 § 2º da Lei n.4320/64 combinando com o Art.55 § 3º da Lei n.8666/93).

Avaliação: Regular

Situação Constatada: O setor de tesouraria possui controle de parcelas contratuais, bem como antes de qualquer pagamento são atendido o processo de liquidação. Quando refere-se a liquidação da despesa é verificado o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Em destaque ao artigo 55 da lei de licitação segue anexo aos pagamentos o contrato assinado, onde vem apresentar via clausulas os serviços prestados e suas condições de pagamento.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 381 No pagamento de despesas, é observada a sua efetiva liquidação, com identificação do recebimento do material e/ou serviço executado, e identificação de quem as recebeu?(Art.63 § 1º e 2º da Lei n.4320/64).

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Já é histórico o planejamento efetivo que o setor possui sobre as liquidações, onde antes de qualquer pagamento é feito a análise dos documentos e posteriormente o processo de liquidação. O setor possui critérios e normas que possam identificar se teve o recebimento de material ou prestação de serviço, por exemplo, a conferencia de quem recebeu com assinatura do recebido, análise de boletins de medição no caso de obras.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Relatório de Lançamentos /Auditoria

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 382 Há retenção de ISS e IRRF, quando cabíveis, no pagamento a credores da administração?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: O setor possui uma tabela de controle mensal das retenções de ISS, IRRF e INSS quando feito o pagamento a credores. Em relação as retenções a uma constante mudança na legislação principalmente referente a isenção e domicilio tributário, mas destaca que no caso de duvidas sempre é buscado auxilio de outros setores tanto interno como externo.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 383 Na quebra da ordem cronológica de pagamentos instituída pelo Art.5º da Lei Federal n.8666/93, é observado o interesse público, justificativa da autoridade competente e sua devida publicação?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Como já fomentado em outras questões o setor apresenta seus pagamentos em dia justificando que não há necessidade em quebra da ordem cronológica. Em algumas situações emergenciais exemplo consulta medica ou no caso o que estabelece o artigo 5º da lei de licitações, é feito contato antecipado com objetivo de dar mais agilidade em deixar a documentação pronta para pagamento.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 384 Em se tratando de juros demora, devidos em função de atraso de pagamento pelo município, a responsabilidade é lançada sobre o ordenador da despesa que lhe deu causa?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Já é histórico que o setor não apresenta atraso em seus pagamentos, acontecendo tal situação busca-se identificar os responsáveis que na sua maioria é o setor ordenador de despesa, busca agilizar o pagamento para não haver o pagamento em atraso. Destaco que o setor de tesouraria em parceria com o setor de contabilidade e de compras busca estabelecer normas e prazos de pagamentos com seus credores resultando num controle mais efetivo e eficiente.

Encaminhamento e Sugestões: Se por ventura casos de atrasos em pagamento ocorram, pedimos que o setor de Controle Interno seja comunicado imediatamente para que seja feita uma investigação de quem deu causa, o por consequência seja responsabilizado para que faça os pagamentos dos juros sobre o valor original

Data Resposta: 05/12/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 385 O referido setor respeita uma ordem cronológica referente ao pagamento de fornecedores?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Constatamos que ha o respeito da ordem cronológica ao efetuar os pagamentos

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 386 Os relatórios bancários e os boletins de caixa são diariamente emitidos e repassados ao prefeito municipal e ao contador?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Conforme acordado com os setores de contabilidade e controle interno os boletins são emitidos semanalmente ou conforme movimentação de pagamentos. A principal justificativa é que nem todo dia as contas apresentam movimentações em relação a pagamentos

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 387 Os cheques emitidos são nominais aos fornecedores e/ou prestadores de serviços, e possuem cópias nos processos de diários de caixa?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Não são realizados pagamentos com cheque a fornecedores é feito por transferência bancaria. Os únicos cheques emitidos referem-se a adiantamentos onde são nominais e possuem copias nos processos.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 388 Os cheques bancários emitidos pelo município (seja adm. Direta ou indireta), são assinados por duas pessoas (Prefeito Municipal e o Gestor de cada fundo)?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Como já destacado o único cheque emitido é para os adiantamentos e este quando emitido é assinado pelo tesoureiro e prefeito.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Relatório de Lançamentos /Auditoria

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 389 O referido setor tem observado e "posto em prática", em atendimento aos Arts.99 à 103 da instrução normativa INSS/DC n.71 de 10 de maio de 2002?

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Referente as retenções o setor também possui uma tabela para controle. Busca-se ter o cuidado em analisar o que realmente é passivo de retenção. Conforme já estabelecido no artigo 99 desta instrução será retido 11% da empresa que presta serviços mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, na forma do art. 31 da Lei nº 8.212, de 1991, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.711, de 1998. Lembrando quando destaca-se o valor bruto da nota refere-se somente a prestação de serviço. Para fins de recolhimento e de compensação da importância retida, será considerada como competência aquela que corresponder à data da emissão da nota fiscal, sendo pago até o dia 20 do mês seguinte a emissão da nota. Destaque os serviços realizados por autônomos onde existe a retenção do INSS patronal de 20% do valor dos serviços prestados. É importante destacar a complexidade da legislação em relação ao INSS, porém busca-se a cada período qualificação e informações externa e internas para realizar a correta retenção desta obrigação.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 394 As retenções do INSS sobre a cessão de mão-de-obra estão sendo devidamente retidos, recolhidos e informados na SEFIP.

Avaliação: Regular

Situação Constatada: Todas as retenções que precisam ser lançadas são repassadas ao setor de recursos humano para realizar a informação na SEFIP.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 395 No pagamento de obras executadas, é exigido cópias autenticadas das folhas de pagamento dos empregados da empresa contratada e documentos com vinculação equivocada à obra;

Avaliação: Regular

Situação Constatada: No pagamento de obras além de copias das folhas de pagamento são exigidos outros documentos como boletim de medições, ART de fiscalização, Informações na SEFIP, Matrícula da obra no INSS, CNDs. Em relação a documentação são solicitadas todas as quais vem comprovar a regularidade da empresa.

Encaminhamento e Sugestões:

Data Resposta: 29/11/2017

Data Limite: 15/12/2017

Verificação: 396 Na dispensa de retenção do INSS sobre a cessão de mão de obra é solicitado declaração do contratado contendo os requisitos do Art. 157 da i.n. do INSS nº 100 (Art. 157 da i.n. nº 100 de 18/12/2003)

Avaliação: Regular

Situação Constatada: A dispensa de retenção se justifica pelo enquadramento conforme os incisos I II e III do artigo 157 da presente instrução normativa. No intuito de esclarecer que são poucas as situações que resultem na dispensa de retenção. Quando acontece busca-se anexar comprovantes que justificam tal situação.

Encaminhamento e Sugestões: Com relação a este assunto vale salientar que se procure evitar a não retenção do inss, devido o município ser solidário ao recolhimento.

Data Resposta: 05/12/2017

Lajeado Grande(SC), 20 de Dezembro de 2017

Edgar Rosa da Silva
Coordenador de Controle Interno

Setor de Tesouraria